



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 085/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3 da Lei 879/2018 de 28 de Agosto de 2017, onde transforma o cargo de agente Administrativo em Assistente Administrativo e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Relacionados abaixo onde as mesmas passaram de Agente Administrativo para Assistente Administrativo, conforme Lei citada acima.

- 1- Eliane de Oliveira Lima Alves Daniel
- 2- Andrea dos Santos Calado Rodrigues
- 3- Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos Tenório

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

